



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 100/2013

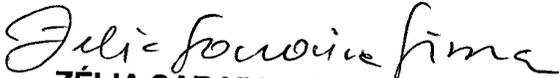
A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 07 a 21 de janeiro de 2013, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **MÁRCIO MARTINS MOURA FILHO**, Analista Ministerial, matrícula nº 116, lotado junto à Assessoria Especial da Procuradora Geral, conforme atestado médico, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao 07 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de janeiro de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça.